

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE IBICARÉ

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2014

1. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa de licitação funda-se na urgência dos serviços médicos a serem prestados aos munícipes nas dependências da Unidade Básica de Saúde Municipal, em virtude das férias de direito do profissional titular contratado por esta municipalidade, que compreenderá o período de 03 de fevereiro a 03 de março do corrente ano. Tendo em vista a obrigatoriedade e a necessidade em fornecer aos munícipes estes serviços de forma gratuita e permanente, se faz necessário o processo de Dispensa para a contratação em caráter emergencial de serviços médicos.

Em virtude desta municipalidade não dispor de um segundo médico contratado para efetuar os serviços, optou-se pela contratação de Clínicas Pessoa Jurídica com a disposição de profissionais na área de medicina com a especialidade em Clínica Geral, para efetuar tais serviços no período supra que compete as férias do médico titular.

O Município não poderá efetivamente parar os serviços de relevante interesse público sob pena de causar prejuízos eminentes. Os serviços médicos prestados nas dependências da Unidade Básica de Saúde Municipal não podem sofrer paralisação ou problemas de solução de continuidade sob pena de prejuízos relevantes à comunidade, em especial aos munícipes que tem alguma enfermidade ou vier a ter no período correspondente as férias do médico titular desta unidade.

O município não pode incorrer na ineficácia da prestação dos serviços, no entanto, objetivando a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis aos munícipes e aos de mais que vierem necessitar dos serviços prestados por esta unidade no período que compões as férias do médico titular, em especial os munícipes

das comunidades do interior, os quais não poderão ficar sem o atendimento médico, daí a importância de se contratar os serviços que se mostram urgentes, através de Processo de Dispensa de Licitação, até o término do período de férias do médico titular contratado por esta municipalidade.

Ibicaré, SC, 30 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Elcio Melere
Presidente

Irineu Tressoldi
Membro

Nacir Festugatto
Membro

Elizabeth Rambo
Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE IBICARÉ

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2014.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação n. 0002/2014, tem sua fundamentação legal no artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõem:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

(...).”

Ibicaré, SC, 30 de janeiro de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Élcio Melere
Presidente

Irineu Tressoldi
Membro

Nacir Festugatto
Membro

Elizabeth Rambo
Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2014

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PARA O OBJETO - ITEM 1:

FORNECEDOR: CLÍNICA IBS LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua Salgado Filho, 394, centro – Joaçaba-SC.

CNPJ: 10.139.675/0001-70

Valor Contratado: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

PARA O OBJETO – ITEM 2:

FORNECEDOR: CLINICA MÉDICA TORRICO LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua Ademar de Barros, 37, Centro- Tangará-SC

CNPJ: 04.703.487/0001-20

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Vigência: 01 a 28 de Fevereiro de 2014.

Os fornecedores mencionados foram escolhidos por serem fornecedores tradicionais da região, em especial desta municipalidade e com idoneidade, por efetuar trabalhos médicos anteriormente a esta municipalidade.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O objeto deste certame licitatório trata da realização de despesa pública do Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios nos respectivos itens abaixo mencionados:

Item 1- Atendimento médicos a serem prestados na Unidade Básica de Saúde Municipal de Ibicaré-SC de segunda feira a sexta feira durante o mês de fevereiro de 2014, no expediente das 13:00 hs as 17:00 hs realizando o atendimento aos munícipes e a quem dos serviços necessitar no período de vigência deste certame.

Item 2- Atendimento médicos a serem prestados na Unidade Básica de Saúde Municipal de Ibicaré-SC referente as segundas feiras, quartas feiras e sextas feiras do mês de fevereiro de 2014, no expediente de segunda, quarta e sexta das 10:00 hs as 12:00 hs realizando o atendimento aos munícipes e a quem dos serviços necessitar no período de vigência deste certame.

O valor total do contrato para o item 01 é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e para o item 02 é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Os preços são compatíveis com os preços praticados pelo mercado da atividade cujo objeto contempla, que nos indica a possibilidade de praticá-los,

Ibicaré, SC, aos 30 de janeiro de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Elcio Melere
Presidente

Irineu Tressoldi
Membro

Nacir Festugatto
Membro

Elizabeth Rambo
Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2014

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao Prefeito Municipal de Ibicaré- SC, o Sr. ARI FERRARI, o Processo Licitatório n. 0011/2014, Dispensa de Licitação n. 0002/2014, para apreciação.

Ibicaré, SC, aos 30 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Elcio Melere
Presidente

Irineu Tressoldi
Membro

Nacir Festugatto
Membro

Elizabeth Rambo
Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0011/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2014

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão Permanente de Licitação e solicito ao Departamento de Compras e Licitações que seja efetuada a devida contratação dos fornecedores mencionados.

Publique-se a presente decisão.

Ibicaré, SC, 30 de janeiro de 2014.

Irineu Tressoldi
Gestor